



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**N.º 040/2016**

## **Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 28 de janeiro de 2016, foram tomadas as seguintes Deliberações:

### **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

#### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Voto de pesar pelo falecimento de António de Almeida Santos.

Voto de pesar aprovado por unanimidade.

- Tomada de posição: Mais autonomia para o Poder Local Democrático de Abril.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e o Senhor Vereador eleito pelo PSD.

#### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 14 de janeiro de 2016. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Vanessa Silva, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Estação Náutica Baía do Seixal. Termos e condições de utilização dos balneários e lavandaria. Aprovação.

Aprovados por unanimidade e em minuta, os termos e condições de utilização dos balneários e lavandaria, referente à Estação Náutica Baía do Seixal.

#### **PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

4. Contrato de prestação de serviços de enfermeiro de trabalho no serviço de saúde ocupacional. Processo n.º 2/DRH/2016. Parecer prévio.

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, um voto contra e três votos em branco, por escrutínio secreto, o parecer prévio do contrato de prestação de serviços de enfermeiro de trabalho no serviço de saúde ocupacional.



## MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

5. Contrato de prestação de serviços de advocacia para assegurar o patrocínio judiciário do Município em ações de contencioso administrativo e fiscal. Processo n.º 5/DRH/2016. Parecer prévio.

Aprovado por maioria e em minuta, com seis votos a favor, três votos contra e dois votos em branco, por escrutínio secreto, o parecer prévio do contrato de prestação de serviços de advocacia para assegurar o patrocínio judiciário do Município em ações de contencioso administrativo e fiscal.

6. Autorização para renovação do prazo de homologação da lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de assistentes operacionais (auxiliar de serviços gerais). Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção.

### **PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA**

7. Cedência em direito de superfície de terreno municipal com a área de 5.015 m<sup>2</sup>, sito em Redondos, Casal do Marco, freguesia de Arrentela (atual freguesia de Fernão Ferro), à Fábrica da Igreja Paroquial de Fernão Ferro. Processo n.º 3/M/2015. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a cedência em direito de superfície de terreno municipal com a área de 5.015 m<sup>2</sup>, sito em Redondos, Casal do Marco, freguesia de Arrentela (atual freguesia de Fernão Ferro), à Fábrica da Igreja Paroquial de Fernão Ferro.

### **PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS**

8. Contratação Pública. Concurso público para a empreitada de redes de infraestruturas nos Morgados II - Fernão Ferro-Seixal - Rua da Liberdade e Rua Júlio Dantas. Processo n.º 01/DAS/2016. Abertura de procedimento.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a abertura do procedimento com o preço base do procedimento é de € 332.691,26 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos do IVA (á taxa legal em vigor), com a seguinte repartição de encargos:

- Ano de 2016: € 49.672,64 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescidos do IVA (á taxa legal em vigor);
- Ano de 2017: € 283.018,62 (duzentos e oitenta e três mil e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos), acrescidos do IVA (á taxa legal em vigor).

### **PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

9. Projeto Desfiles de Carnaval 2016. Contratos programa e participações financeiras. Aditamento.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a participação financeira e respetivo contrato programa no valor de 600,00 € (seiscentos euros), aos agrupamentos de escolas Paulo da Gama, Pedro Eanes Lobato e Terras de Larus, para apoio à confeção de fatos, decoração de adereços que as escolas apresentam neste projeto.

### **PELOURO DA PROTEÇÃO CIVIL**

10. Normas para o voluntariado para a proteção civil. Aprovação.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as normas para o voluntariado para a proteção civil.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

11. Conselho Municipal de Segurança do Concelho do Seixal – Parecer sobre atividades sociais de apoio aos tempos livres dos jovens em idade escolar, ações dirigidas à prevenção da toxicod dependência, situações sociais que se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção. Aprovação mediante prévia apreciação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o parecer sobre atividades sociais de apoio aos tempos livres dos jovens em idade escolar, ações dirigidas à prevenção da toxicod dependência, situações sociais que se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção.

**ADITAMENTO**

12. Processo disciplinar n.º 10/DRH/2014. Relatório e decisão final.

Aprovado por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto em branco, por escrutínio secreto, o relatório e decisão final do referido processo disciplinar.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 1 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos